



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 039, de 14 de abril de 2022** - Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 040, de 18 de abril de 2022** - Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 039, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre Afastamento de servidor,  
e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;
- Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, afastamento das atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Selma Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	12 de Abril de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 18 de Abril de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 93/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 040, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

***“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.***

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Jéssica Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	13/04/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 18 de abril de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Secretaria 03/2021